TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 – A Câmara Municipal de Canguçu, através do seu Presidente, Vereador Rubens Angelin de Vargas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei nº 8.666/93 e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente certame que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de pessoal para portaria para realizar a medição de temperatura corporal das pessoas que ingressam no Foro da Comarca de Canguçu, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Canguçu, 05 de outubro de 2020.

Rubens Angelin de Vargas

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu